

Avisam-se todos os associados de que, **a partir do dia 30 de junho de 2023**, serão colocadas a pagamento as seguintes participações abrangidas pelo Regulamento de Apoios Sociais:



- **Assistência Médica** (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de **maio de 2023**);
e

- **Subsídio de Infantário** (referente a documentos entregues no mês de **maio de 2023**).

O pagamento das referidas participações será feito **de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 18h00 e aos sábados das 09h00 às 12h30**.

Informa-se ainda que as participações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

O Presidente da Direção



(Dr. António Alberto Gouveia Santos)